

Campus da Penha – 8005-139 Faro-Portugal

Tel.: + 351 289 800 100

www.ualg.pt | info@ualg.pt

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

(PPR-UALG)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

2024

Aprovo o Relatório

abril, 2025

Siglas e Acrónimos

CGA	Caixa Geral de Aposentações
DPI	Direitos de propriedade intelectual
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
HACCP	<i>Hazard Analysis and Critical Control Point</i>
IGEC	Inspeção-Geral da Educação e Ciência
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPR-UAAlg	Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas da Universidade do Algarve
RPI	Regulamento da Propriedade Intelectual da Universidade do Algarve
SAS	Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve
SFP	Serviços Financeiros e Patrimoniais
SIGES	Sistema Integrado de Gestão de Ensino Superior
SICABE	Suporte Informático Concurso Atribuição Bolsas Estudo Ensino Superior
SRH	Serviços de Recursos Humanos
UAIC	Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada
UAAlg	Universidade do Algarve
UO	Unidade Orgânica

Índice

Siglas e Acrónimos	2
Índice	3
1. Introdução.....	4
2. Equipa responsável pela monitorização do PPR-UAIg.....	5
3. Análise da execução do PPR-UAIg.....	5
3.1 - Gestão de Recursos Humanos	8
3.2. Estudantes.....	12
3.3. Ação Social	17
3.4. Gestão Financeira.....	18
3.5. Fiscalização Técnica e Manutenção.....	25
3.6. D.P.I. - Direitos de Propriedade Intelectual	26
3.7. Segurança da Informação.....	28
4. Análise global	29
5. Medidas gerais e análise das ações previstas em 2024	29
6. Recomendações	30
7. Propostas de alteração ao PPR-UAIg.....	33
8. Conclusões	34

1. Introdução

A governança de uma instituição pública deve reger-se por princípios de transparência, igualdade e equidade, aplicáveis desde a organização de topo até às unidades operativas, respeitando preceitos legais e valores éticos, e com uma prática que contemple medidas apropriadas de redução dos riscos, restringindo as possibilidades de existência de decisões ou ações desadequadas, ilegítimas ou ilegais e mitigadora de riscos de corrupção.

Nesta matéria, e em cumprimento do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Universidade do Algarve aprovou o PPR-UAAlg, versão 2.0., aplicável a todas as unidades orgânicas, estruturas de investigação científica, serviços comuns e serviços de ação social.

O PPR-UAAlg foi objeto de publicitação na intranet através do Despacho RT. 61/2023, de 6 de junho, bem como na internet desta instituição de ensino superior, e comunicado ao MENAC, MCTES e IGEC.

Determina o citado regime legal que no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução do PPR é elaborado *Relatório de Avaliação Anual*, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, com envio do Relatório de Avaliação ao MCTES, IGEC e MENAC.

O conceito de risco utilizado no PPR-UAAlg reporta-se a “evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional” (*in* Plano de Prevenção de riscos de Gestão da Direção-Geral do Tribunal de Contas, plano base, 2012); sendo a gestão do risco o “processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.” (Norma de gestão de riscos, FERMA).

O presente documento descreve a monitorização do PPR-UAAlg no que tange à atividade realizada em 2024. Para o efeito foram avaliados os processos, o grau de implementação das medidas de mitigação previstas, e integradas as recomendações que o grau inadequado ou insuficiente de realização identificou como necessárias à consecução de um processo adequado de melhoria contínua.

Este relatório encontra-se estruturado em oito secções: na primeira é apresentado o enquadramento legal de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e as medidas implementadas pela universidade neste âmbito; na segunda secção é apresentada a equipa responsável pela monitorização do PPR-UAAlg; na terceira secção é realizada a análise da execução do PPR-UAAlg; na quarta secção apresenta-se o grau de execução do PPR-UAAlg a nível global e por área de intervenção; na quinta

secção é apresentado o ponto de situação sobre as medidas gerais e o seu grau de execução em 2024; na sexta e sétima secções são apresentadas, respetivamente, recomendações ao PPR-UAAlg e propostas de alteração a este documento; na última secção são apresentadas as principais conclusões relativas à execução e planeamento futuro do PPR-UAAlg.

2. Equipa responsável pela monitorização do PPR-UAAlg

Na sequência da aprovação da versão 2.0 do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas da Universidade do Algarve (PPR-UAAlg), anexo ao Despacho RT.61/2023, de 6 de junho, a Comissão de Monitorização prevista no ponto 2.4 desse documento, foi nomeada pelo Despacho RT. 86/2023 de 28 de julho, sendo composta pelos seguintes elementos:

Vice-reitora Ana de Freitas

Administrador, António Cabecinha

Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Maria Carlos Ferreira

Diretor dos Serviços Financeiros e Patrimoniais, Carlos Nascimento

Diretora dos Serviços Académicos, Isabel Simões

Diretora dos Serviços Técnicos, Ana Paula Ferreira

Diretor dos Serviços de Informática, Nelson Corvo

Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-graduada – Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia, Sofia Vairinho

Gabinete de Assessoria Jurídica, Cidália Mendes.

3. Análise da execução do PPR-UAAlg

Nesta secção procede-se à análise do grau de execução das ações previstas para mitigar os riscos identificados no PPR-UAAlg.

Nos quadros 1 a 7 são apresentados os resultados da avaliação do grau de execução das ações previstas no PPR-UAAlg por área de intervenção.

Cada ação prevista foi avaliada e classificada de acordo com o seu grau de execução. Para o efeito foram estabelecidos os seguintes critérios de classificação:

Implementada: ação realizada e/ou concluída;

Implementada, em melhoria contínua: ação realizada e/ou concluída, mas sujeita a constante revisão e melhoria;

Em implementação: ação iniciada que se encontra em curso, ou seja, não se encontra realizada e/ou concluída;

Não implementada: ação prevista no PPR-UAlg que não foi iniciada.

Algumas das ações previstas poderão não ter sido implementadas por se ter concluído que deverão ser substituídas, total ou parcialmente, por outras ações. As alterações realizadas às ações previstas no PPR-UAlg são descritas de modo sintético na última coluna dos quadros.

Nos quadros apresentados foi também inserida a informação sobre a graduação do risco das ações previstas no PPR-UAlg em função da gravidade e probabilidade de ocorrência, de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 1. – Probabilidade de ocorrência do risco

Probabilidade	Descritivo
Alta	Probabilidade elevada de que o risco se concretize, uma vez que se refere a um processo complexo que requer coordenação e uma vigilância significativa ou a um processo dependente de atividades voláteis e imprevisíveis.
Média	Probabilidade média de que o risco se concretize, uma vez que o processo necessita de alguma vigilância e de coordenação, ou as atividades subjacentes poderão ser previsíveis.
Baixa	Probabilidade baixa de o risco se concretizar, uma vez que se refere a um processo rotineiro, previsível e automatizado, com baixa necessidade de supervisão.

Quadro 2. – Gravidade do impacto do risco

Gravidade	Descritivo
Alta	Quando a sua ocorrência afeta a credibilidade da Instituição, podendo conduzir à perda de reputação e da confiança dos <i>stakeholders</i> , e ter um prejuízo financeiro significativo.
Média	Quando a sua ocorrência requer atenção e intervenção significativas da gestão, e prejuízo financeiro moderado.
Baixa	Necessidade mínima da intervenção da gestão no evento de risco, ou processo rotineiro com grande nível de automatização.

Quadro 3. – Matriz de risco

		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixa	Média	Alta
Gravidade da Ocorrência	Alta	Moderado	Elevado	Elevado
	Média	Fraco	Moderado	Elevado
	Baixa	Fraco	Fraco	Moderado

3.1 - Gestão de Recursos Humanos

Recrutamento e Contratação

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementado)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Recrutamento por concurso: - Pessoal não docente - Pessoal docente - Investigadores e bolseiros	Fraco	1. Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas e divulgação do regime de impedimentos 2. Aplicar declaração de isenção e inexistência de conflito de interesses aos membros do júri, a apensar ao procedimento, com compromisso de suscitar impedimento, escusa e suspeição 3. Publicitação dos documentos do procedimento, designadamente atas de definição de critérios 4. Instituir manual de procedimentos, para facilitar o cumprimento das regras pelos júris 5. Utilizar listas de verificação para facilitar o cumprimento dos normativos legais aplicáveis à contratação de pessoal	Implementada: 1., 3. e 5. Em implementação: 2., e 4.	1. Participação de membros da equipa e respetivas chefias em ações de sensibilização sobre o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas da UAlg, onde foram abordadas temáticas da corrupção e impedimentos.
Recrutamento de docentes convidados	Fraco	1. Sensibilização dos docentes com funções de contratação para as consequências da corrupção e Infrações conexas 2. Prévia e atempada divulgação das necessidades de recrutamento de docentes convidados	Implementada, em melhoria contínua: 1. Implementada: 2.	2. Apesar da realização de ações de sensibilização sobre o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas da Universidade do Algarve, irão haver mais sessões, de modo a aumentar a participação de docentes
Proteção de dados pessoais dos trabalhadores e transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Fraco	1. Promoção e divulgação entre os trabalhadores das regras legais e éticas aplicáveis ao exercício das suas funções 2. Garantir que a consulta e alteração dos dados pessoais dos trabalhadores são realizados por colaboradores devidamente autorizados 3. Implementação de perfis diferenciados de consulta da informação	Implementadas	1. Participação de membros da equipa e respetivas chefias em ações de sensibilização sobre o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas da UAlg, onde foram abordadas temáticas da corrupção e impedimentos

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementado)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Gestão de cessações e renovações contratuais	Fraco	1. Implementação de mecanismo de alerta dos prazos de término e prazos de instrução dos processos de contratação e renovação de contratos 2. Sensibilização dos docentes e órgãos envolvidos no processo, para a necessidade do cumprimento de prazos e das obrigações perante terceiros, da entidade empregadora	Implementada: 2. Em implementação: 1.	1. A planificação do sistema ainda não foi concluída. Mantém-se a utilização da listagem de termos obtida de Primavera.

Processamentos diversos

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Processamento de remunerações, suplementos e outros abonos Processamento de abonos variáveis e eventuais	Fraco	1. Segregação de funções 2. Verificação aleatória por amostragem, da folha de processamento dos vencimentos e de ajudas de custo, no sentido de confirmar a adequação das remunerações processadas e dos descontos efetuados ao trabalhador (CGA, Segurança Social, IRS e outros) e de outros abonos recebidos	Implementadas	
Processamento de ajudas custo e de adiantamentos	Fraco	1. Promoção e divulgação entre os funcionários das regras legais e éticas aplicáveis ao exercício das suas funções 2. Segregação de funções 3. Atualização e divulgação dos manuais de procedimentos referentes ao processamento de ajudas de custo, que sistematize todos os normativos em vigor e proceda à definição da tramitação de todo o processo 4. Realização de verificações internas aleatórias e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas	Implementadas	

Análise de Pedidos

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Assiduidade e Licenças	Moderado	1. Promoção de sistemas de controlo automático de assiduidade 2. Revisão de Manual de Procedimentos referentes às faltas e licenças, que sistematize todos os normativos em vigor e proceda à definição detalhada da tramitação de todo o pedido 3. Realização de verificações internas aleatórias e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas	Implementada: 1. e 3. Em implementação: 2.	3. Foi desenvolvido manual de implementação do sistema de controlo automático de assiduidade. O manual de procedimentos encontra-se a ser desenvolvido.
Equiparação a bolseiro e dispensa de serviço	Fraco	1. Promoção de sistemas de controlo interno 2. Atualização e divulgação dos procedimentos aplicáveis aos pedidos de equiparação a bolseiro e dispensa de serviço, com identificação das diferentes fases e intervenientes e legislação aplicável 3. Realização de verificações internas aleatórias e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas	Implementada: 1. e 3. Em implementação: 2.	
Deslocação em serviço público	Moderado	1. Promoção de sistemas de controlo interno 2. Atualização e divulgação dos procedimentos aplicáveis às deslocações em serviço, com identificação das diferentes fases e intervenientes e legislação aplicável 3. Segregação de funções 4. Realização de verificações internas aleatórias e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas	Implementada: 2., 3. e 4. Em implementação: 1.	
Acumulação de funções	Moderado	1. Promoção de sistemas de controlo interno 2. Atualização e divulgação dos procedimentos aplicáveis aos pedidos de acumulação de funções, com identificação das diferentes fases e intervenientes e legislação aplicável 3. Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da acumulação de funções e para o cumprimento das normas 4. Publicitação na intranet, das normas, minutas e procedimentos a observar nos pedidos de acumulação de funções 5. Realização de verificações internas aleatórias e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas	Implementada: 5. Em implementação: 1, 2., 3. e 4.	

Avaliação dos Trabalhadores

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Avaliação	Fraco	1. Revisão de Manual de Procedimentos, que sistematize todos os normativos em vigor e proceda à definição detalhada da tramitação de todo o processo e definição dos critérios de harmonização, com vista a evitar a discricionariedade na decisão	Em implementação	

Mobilidade Interna e Cedência de Interesse Público

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Seleção de candidatos	Fraco	1. Criação de um manual que proceda à definição detalhada da tramitação de todo o processo, critérios de seriação, entre outros 2. Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas e divulgação do regime de impedimentos	1. Em implementação 2. Implementada	2. Participação de membros da equipa e respetivas chefias em ações de sensibilização sobre o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas da UAIG, onde foram abordadas temáticas da corrupção e impedimentos.

3.2. Estudantes

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Emissão de declarações, certidões, diplomas e suplemento ao diploma, com conteúdo falso ou alterado, para beneficiar o estudante	Moderado	1. Emissão de declarações, certidões, diplomas e suplemento ao diploma, de acordo com modelos aprovados superiormente e pré-definidos na aplicação SIGES 2. Após emissão e assinatura pelo dirigente é arquivada cópia com junção da informação de suporte à emissão do documento que é arquivado no processo individual do aluno 3. Verificações aleatórias por cada Chefe de Divisão 4. Existência de regras de utilização do papel de certidão e dos diplomas, com acesso restrito apenas a um número reduzido de funcionários, o seu acondicionamento em local fechado e os procedimentos a adotar em caso de inutilização de folhas	Implementada: 1., 2. e 4. Implementada, em melhoria contínua: 3.	
Renovação de matrícula e inscrição de estudantes com matrícula e inscrição prescrita no ano letivo anterior, por acordo entre o estudante e o Funcionário	Fraco	1. A implementação de configurações informáticas no Programa de Gestão Académica – Sistema Integrado de Gestão de Ensino Superior (SIGES) permite a parametrização de regras para inibir potenciais inscrições indevidas no Portal Académico a estudantes em situação de prescrição que contrariem a regulamentação e legislação em vigor (atualmente as renovações de inscrição são realizadas genericamente e exclusivamente através do Portal Académico) 2. O Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos e o Regulamento de Avaliação já prevê regras claras sobre o respetivo processo 3. São realizadas verificações aleatórias, por amostragem, pelas Chefes de Divisão, a um número mínimo de processos de matrícula em cada ano letivo, cruzando dados com os estudantes prescritos	Implementadas	2. O Manual de Procedimentos encontra-se em permanente atualização com introdução das alterações regulamentares e legislativas.
Alteração do lançamento de classificações de unidades curriculares	Fraco	1. O Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos e a regulamentação específica sobre a matéria prevê regras claras sobre o respetivo processo, incluindo sobre as permissões de acesso, que devem ser restritas 2. O processo de alteração de classificações é solicitado pelo docente e, após análise pelos Serviços, é efetuado o processamento de reabertura de pauta com acesso exclusivo no Portal Académico ao docente regente da unidade curricular que, apenas com o respetivo login, poderá alterar a respetiva classificação	Implementadas	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Processos de creditação de formação: possibilidade de utilização incorreta da amplitude/margem de apreciação existente nos critérios legal e regulamentarmente estabelecidos	Moderado	- Definição de critérios mais precisos e explícitos, através de regulamentação e legislação sobre a matéria, isto é, com menor possibilidade de discricionariedade - Especificação e divulgação da situação/pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada a cada item, contribuirá para a deteção de eventuais irregularidades) - Sensibilização dos membros da comissão científico-pedagógica para a correta aplicação dos critérios definidos e para as consequências da corrupção e Infrações conexas - Deverá equacionar-se, num futuro próximo, a possibilidade de o lançamento das creditações ser realizada pelo Presidente de cada Comissão de Creditação no Portal Académico, ou Presidente do Conselho Científico ou Técnico-Científico, com acesso específico através do respetivo login, permitindo a adoção do princípio da transparência - Verificações aleatórias, por amostragem, pelos Dirigentes dos Serviços	Em implementação	
Seriação dos candidatos a concursos especiais, reingressos, mudanças de curso e transferência: possibilidade de incorreta avaliação dos documentos constantes dos processos de candidatura	Fraco	- Cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, aplicando-se critérios precisos e explícitos, definidos no Regulamento dos Concursos Especiais e dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso da Universidade do Algarve e publicitados no Portal da Universidade do Algarve - Utilização, tendencialmente gradual, de uma plataforma informática para a seriação - No final da seriação, as listas são validadas e homologadas pela Reitoria - Especificação e divulgação da situação/pontuação dos candidatos em cada item (com vista ao conhecimento público da seriação e dos critérios aplicados para a deteção de eventuais irregularidades e traduzir a verdadeira adoção do princípio da transparência) - Verificações aleatórias, por amostragem, pelo Responsável pelo Serviço	Implementada: 1., 3. e 4. Implementada, em melhoria contínua: 5. Em implementação: 2.	2. Os mecanismos de seriação encontram-se em fase de teste carecendo de aperfeiçoamentos.
Mudança de regime: noturno-diurno e diurno-noturno: Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos	Moderado	- Cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, nomeadamente o Regulamento para Transição de regime e mudança de campi, atualmente em fase de revisão - As transições de regime e mudanças de <i>campi</i> obedecem a calendarização definida por despacho Reitoral. Os pedidos apresentados extemporaneamente são submetidos,	Não implementado	A suprimir: A mudança de regime foi integrada no ponto anterior, para que exista uma uniformidade de critérios.

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
		através do Sistema de Gestão Documental, a análise pela Direção da respetiva Unidade Orgânica, que caso tenha capacidade instalada autorizará a respetiva inscrição 3. Verificações aleatórias, por amostragem, pelo Responsável pelo Serviço		
Creditação de Unidades de Crédito nos ERASMUS: possibilidade de utilização incorreta da amplitude/margem de apreciação existente nos critérios legal e regulamentarmente estabelecidos	Fraco	1. Os processos de creditação são da responsabilidade dos Coordenadores de Mobilidade de cada UO, tendo havido um esforço no sentido de diminuir as discrepâncias dos critérios aplicados 2. Este processo decorre no Mobildadenet e conta com a intervenção do GRIM que em conjunto com os Serviços Académicos asseguram o reconhecimento académico dos estudantes que saem em mobilidade	Implementadas	
Funcionamento dos cursos de formação avançada (2º ciclo, 3º ciclo e cursos de pós-graduação não conferentes de grau): admissão de candidaturas - ausência de normas de procedimento uniformizadas, que possibilita a deturpação do processo de implementação do curso e Seleção de formandos	Moderado	1. Cumprimento do Regulamento dos ciclos de estudos conducentes aos graus de mestre e de doutor da Universidade do Algarve, que define todo o procedimento necessário à abertura anual do funcionamento do curso, através de edital homologado pelo Reitor, ou em quem delegue a respetiva competência, onde constam os elementos referente a prazos de candidatura, critérios de seleção e devidamente publicitados no Portal da Universidade do Algarve 2. Definição de procedimento uniforme aplicado a todas as unidades orgânicas relativamente às atas enviadas aos candidatos especificam a situação/pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada a cada item contribuirá para a deteção de eventuais irregularidades e traduz a verdadeira adoção do princípio da transparência) 3. Sensibilização para as consequências da corrupção e Infrações conexas	Implementadas: 1. e 2. Em implementação: 3.	2. Foram realizadas várias ações de sensibilização junto das equipas das Unidades Orgânicas de modo a adotar-se um procedimento uniforme no envio das atas aos candidatos com a informação sobre a situação/pontuação dos candidatos em cada item.
Reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (Reconhecimento automático, específico e Reconhecimento de nível)	Fraco	1. A utilização de uma plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral do Ensino Superior, a que determinados elementos da instituição têm acesso (diferenciados consoante o grau de intervenção e pela segregação de funções) permite a realização de sucessivos pontos de controlo interno 2. Assegurado o cumprimento da regulamentação e legislação em vigor	Implementadas: 1. e 2. Em implementação: 3.	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Possibilidade de registo de habilitação estrangeira não reconhecida, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens		3. Verificação aleatória a um número mínimo de processos, a promover pelo Responsável do Serviço e Chefe de Divisão de Formação Avançada		
Arquivo de processos de alunos	Moderado	1. A centralização do arquivo dos processos de alunos no Arquivo central, no <i>Campus</i> de Gambelas garante maior segurança no acesso aos processos 2. O acesso a estes processos é restrito ao arquivista que quando solicitado pelos Serviços remete o processo aos mesmos (quando eventualmente o aluno volta a ingressar na Universidade), efetuando-se registo de movimentação do processo através da aplicação de Gestão Documental 3. Os processos de alunos inscritos no ano letivo corrente são arquivados num arquivo específico do <i>Campus</i> da Penha com porta corta-fogo e acesso restrito a determinados funcionários	Implementadas: 2. e 3. Em implementação:1.	
Atribuição de bolsas Erasmus Aplicação indevida do regulamento de bolsas OUT para fins de estudo, estágio, lecionação e formação	Fraco	1. Seriação dos candidatos com atribuição de bolsas através de processo transparente com critérios previamente definidos	Implementada	
Atribuição indevida de alojamento a alunos internacionais e em mobilidade	Moderado	1. Seriação dos candidatos com atribuição de bolsas através de processo transparente com critérios previamente definidos	Implementada	
Emissão de declarações mediante requerimento do interessado no Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade	Fraco	1. Atualização do manual de procedimentos 2. Verificação e conferência aleatória dos documentos emitidos	Implementadas	
Passagem de documentação ou informação sigilosa para o	Fraco	1. Procede-se a verificação dos pedidos regularmente solicitados e a forma de disponibilização da informação institucionalmente	Implementada	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
exterior (Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade)				

Processamento de receita

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Cobrança indevida de receitas (coimas, emolumentos, ...)	Fraco	1. Verificação sobre correta aplicação da origem da receita 2. Segregação de funções	Implementadas	
Abertura/fecho, diariamente, do Terminal TPA ficando com o registo diário do "Per (período) e TR (transação)" do dia. Extravio de qualquer "fecho"	Moderado	1. Conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal, que não tenha efetuado recebimentos	Implementada	

3.3. Ação Social

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Aplicação indevida do Regulamento de atribuição de bolsas de Estudo, auxílios de emergência e/ou outros benefícios sociais	Moderado	1. Aplicação do Manual de Procedimentos Interno com definição clara das condições de elegibilidade para atribuição dos benefícios 2. Distribuição aleatória pelas diferentes Assistentes Sociais responsáveis pela análise e processamento, das candidaturas a Benefícios Sociais assim como das Reclamações submetidas 3. Verificação de incompatibilidades, impedimento e escusa, atribuição da candidatura a um técnico diferente, caso se trate de familiar ou pessoa próxima e procedimento de averiguação caso se verifique suspeição 4. Realização de verificações internas para conferência do cumprimento das condições de elegibilidade, no que concerne à aplicação e atribuição dos benefícios sociais 5. Elaboração de propostas de atribuição de Bolsa Excecional, devidamente fundamentada em normas dos Regulamentos a submeter a despacho superior	Implementadas	
Atribuição e manutenção indevida da Bolsa de Estudo ao longo do ano letivo, após perda da condição de estudante por anulação da inscrição e/ou alteração de regime de frequência	Moderado	1. Cruzamento de informação entre os Serviços de Ação Social e os Serviços Académicos de forma otimizada 2. Prevista a implementação de sistema <i>Webservice</i> para integração direta e em tempo real da informação académica, no Programa informático de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior (SICABE) e o sistema de informação dos serviços académicos (SIGES) de modo a agilizar a troca de informação sem necessidade de intervenção humana e de forma mais rápida atempada e célere	Implementadas, em melhoria contínua	
Favorecimento indevido a estudantes não Bolseiros, nomeadamente manutenção da Mensalidade de Alojamento indevida após perda das condições de elegibilidade, ou a não alteração do valor do pagamento da residência para Não Bolseiro	Fraco	1. Verificação dos ficheiros de pagamento do Alojamento e confrontação dos elementos disponíveis no Departamento de Bolsas e Alojamento e Departamento Financeiro e Tesouraria	Implementada	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Atribuição de Alojamento Universitário aos estudantes Nacionais e ENEM	Fracó	1. Verificação dos processos de atribuição das vagas existentes tendo por base o cumprimento dos regulamentos 2. Verificação por diferentes serviços designadamente académicos e confirmação da data de nascimento dos estudantes candidatos ENEM, para deteção de eventuais falhas 3. Verificação da ordenação segundo os critérios de seriação definidos para os estudantes ENEM, com prioridade os alunos mais novos	Implementadas	A atualizar no PPR-UAIG: Corrigir a descrição da atividade para: "Atribuição de Alojamento Universitário aos estudantes Nacionais e Internacionais 1º ciclo"; Corrigir a medida 3.: onde se refere "estudantes ENEM" passa a "estudantes Internacionais do 1º ciclo"
Incumprimento das regras definidas para a emissão de notas de crédito e de devolução de valores de bolsas de estudo, indevidamente recebidos	Moderado	1. Controle e verificação dos procedimentos para a correta transferência dos valores devolvidos 2. Segregação de funções	Implementadas	

3.4. Gestão Financeira

Contratação Pública

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Contratação de bens, serviços e empreitadas por ajuste direto	Moderado	1. Cumprimento das regras de Ajuste Direto 2. Sensibilização para as consequências da corrupção e Infrações conexas	Implementadas	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Aquisições realizadas diversas vezes ao mesmo cocontratante Risco de favorecimento Violação dos princípios gerais de contratação		3. Verificações aleatórias por amostragem, efetuadas pelo Responsável do Serviço		
Contratação de bens, serviços e empreitadas Tentativa de supressão dos procedimentos necessários/fases da realização da despesa, designadamente as prévias cabimentação e autorização da despesa por quem detém competência	Moderado	1. Sensibilização dos funcionários docentes e não docentes, sobre as fases obrigatórias nos procedimentos de contratação, sobre como devem proceder nas situações de conflito de interesses e para as consequências da corrupção e infrações conexas 2. Maior exigência na planificação das atividades, nomeadamente a definição rigorosa do planeamento de compras 3. Publicitação do procedimento no portal BaseGov 4. Verificações aleatórias por amostragem, efetuadas pelo Responsável do Serviço	Implementadas: 1, 3 e 4 Implementada, em melhoria contínua: 2.	
Diversos procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano	Moderado	1. Exigência de maior planificação, nomeadamente na definição rigorosa do Plano anual de compras 2. Maior informação e sensibilização dos funcionários docentes e não docentes, sobre a necessidade de planificação anual 3. Melhoria do processo de gestão de stocks 4. Verificações aleatórias por amostragem, efetuadas pelo Responsável do Serviço 5. Sensibilização para as consequências da corrupção e Infrações conexas	Implementadas: 2., 4. e 5. Implementada, em melhoria contínua: 1 Em implementação:3.	
Intervenção em júri de concursos em situação de impedimento	Moderado	1. Ampla divulgação do regime de impedimentos 2. Assinatura de declaração tipo, com compromisso de suscitar impedimento, escusa e suspeição caso se verifique	Implementadas	
Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Moderado	1. Promoção e divulgação entre os funcionários das regras legais e éticas, aplicáveis ao exercício das suas funções	Implementada	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Conluio entre os adjudicatários e os funcionários	Moderado	1. Ampla divulgação do regime de impedimentos 2. Assinatura de Declaração do requisitante de ausência de conflito de interesses no caso de fornecedores com contribuinte individual	Implementadas	
Não apresentação de documentos de habilitação, apresentação de documentos fora de prazo ou apresentação de documentos falsos, considerando válida a adjudicação a cocontratante que não está habilitado para tal	Fraco	1. Conferência efetuada pelo responsável do serviço 2. Verificação atempada de toda a documentação, antes de ir para assinatura do responsável	Implementadas	
Existência de trabalhos complementares no âmbito das Empreitadas, irregularmente considerados	Moderado	1. Definição o mais exaustiva possível, do objeto do concurso 2. Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação justificativa	Implementadas	
Renovação de contratos - Inexistência de alerta atempada e deliberada para o termo dos contratos, gerando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de efetiva renovação	Moderado	1. Verificação da base de dados de contratos, elaborando uma listagem dos contratos que poderão ser renovados, e que devem ser avaliados com uma antecedência mínima de 90 dias em relação à data em que devam ser denunciados, para não se renovarem automaticamente 2. Verificações aleatórias por amostragem, efetuadas pelo Responsável do Serviço	Implementadas	
Receção de bens - desvio de mercadorias no que respeita à quantidade e qualidade Retenção de material para uso próprio e até fornecedores entregarem quantidades de material inferiores às contratadas, sem a devida verificação	Moderado	1. Adequada gestão de stocks 2. Sensibilização das regras de ética aplicáveis às funções	Implementadas	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Pagamento de faturas e sua conferência antecipada Pagamentos indevidos, considerando os valores constantes nos procedimentos e respetivos contratos (SAS)	Moderado	1. Conferência pelo setor de aprovisionamento onde se confronte o valor faturado e o valor constante no contrato 2. Só após essa conferência a fatura passará, estando conforme, à fase de pagamento	Implementadas	
Efetivação de despesa Pagamentos indevidos, falta de pagamento e desvio de verbas para benefício próprio (SAS)	Moderado	1. Providenciar para que nenhuma despesa se efetive sem a prévia autorização do órgão ou funcionário competente para autorizar a sua realização 2. Elaboração de reconciliações bancárias 3. Circularização de fornecedores	Implementadas	
Verificação das condições legais para a realização dos pagamentos - declarações de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária Pagamentos indevidos sem a respetiva retenção (SAS)	Moderado	1. Conferência das declarações legais antes do respetivo pagamento pelo funcionário designado 2. Verificação aleatória pelo responsável	Implementadas	
Produtos não conformes Utilização de produtos fora de validade de forma deliberada (SAS)	Fraco	1. Existência de metodologia de verificação de validade de stock 2. Auditorias trimestrais por entidade externa com base no HACCP	Implementadas	
Verificação de stocks no armazém Retenção de material/produto para uso próprio do funcionário) - SAS	Moderado	1. Contagens físicas periódicas das existências em armazém e comparação com o registado no sistema informático de gestão de stocks e reporte ao departamento responsável 2. Existência de um procedimento interno de requisição e entrega de bens e respetivo controlo através de registo em sistema informático de gestão de stocks 3. Todas as guias de remessa, entrega e ou faturas devem obrigatoriamente ser assinadas por pelo menos duas pessoas distintas	Implementadas	

Património

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Abates Bem abatido continuar nos Serviços, abate sem autorização do órgão competente, apropriação de bens abatidos documentalmente no período até à sua eliminação física e proposta indevida de bens para abate	Moderado	Cumprir o Manual de Procedimentos, nomeadamente: 1. Conferências físicas periódicas para verificar se os bens que foram alvo de abate, ainda se encontram no local 2. Verificação sobre se a autorização de abate foi proferida pelo órgão com competência para o efeito 3. Isolamento dos bens a abater, em local de acesso restrito e controlado 4. Justificação do abate efetuada por técnico interno ou verificação externa	Implementadas	
Equipamento não etiquetado por não estar inventariado ou a etiqueta ter sido removida	Moderado	Cumprir o Manual de Procedimentos, nomeadamente: 1. Reconciliação dos registos contabilísticos com os registos do inventário 2. Conferências físicas periódicas para verificar se os bens estão inventariados	Implementada: 1. Em implementação: 2	
Transferência de bens sem comunicação	Moderado	1. Cumprir o Manual de Procedimentos, nomeadamente, conferências físicas periódicas	Em implementação	
Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência	Moderado	Cumprir o Manual de Procedimentos, nomeadamente: 1. Verificação periódica das fichas de saída ou requisição interna 2. Eventual ratificação dos atos praticados pelo órgão competente 3. Medidas de controlo interno, como a regulamentação da requisição de bens	Implementadas	
Utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados	Moderado	1. Verificação periódica das fichas de saída ou requisição interna 2. Eventual ratificação dos atos praticados pelo órgão competente 3. Medidas de controlo interno, como a regulamentação da requisição de bens (acessos restritos, por exemplo no acesso a material informático medidas de responsabilização e sensibilização)	Implementadas	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
		4. Verificação periódica, aleatória, de um número determinado de bens, quanto à sua localização e estado de uso		
Ofertas sem processo formal de aceitação Não inventariação de bens, eventualmente geradora de apropriação de bens públicos, de utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados	Moderado	1. Medidas de controlo interno, como a divulgação acrescida das regras sobre aceitação de doações	Implementadas	

Receita

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Conferência de valores de qualquer natureza, entregues no serviço Depósito de valores não coincidentes com somatório de recibos	Moderado	1. Conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal, que não tenha efetuado recebimentos	Implementadas	
Operações contabilísticas e de tesouraria	Moderado	1. Segregação de funções	Implementadas	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Desvio de dinheiro ou valores		2. Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno 3. Verificação aleatória, por amostragem de um número mínimo de processos 4. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes		
Vendas de bens sem faturar os produtos vendidos	Moderado	1. Implementação de sistema de gestão de stocks	Em implementação	O programa de gestão de stocks está em desenvolvimento
Conferência de valores recebidos nos serviços de saúde Não recebimento de valor correspondente às consultas realizadas	Moderado	1. Conferência diária dos valores recebidos em consultas de saúde efetuadas presencialmente, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal, através de uma folha de Excel com os registos das consultas e respetivos montantes recebidos	Implementada	
Não emissão ou anulação de recibos ou faturas/recibos, de modo a eliminar a receita ou o recebimento do dinheiro, ficando o funcionário com o montante (SAS)	Moderado	1. Sempre que um funcionário pretenda anular um recibo ou fatura/recibo, deverá justificar e pedir autorização para efetuar a respetiva anulação ao responsável do Serviço ou quem o substitua 2. Anulação dos documentos no sistema informático com a devida justificação do motivo da anulação (obrigatório em sistema informático certificado) 3. Arquivo dos documentos anulados com todas as vias emitidas e devidamente sinalizadas como anuladas 4. Generalização do sistema informático de faturação certificado	Implementadas	
Recebimento de valores sem emissão de recibos, em razão de falha no sistema informático (SAS)	Moderado	1. Efetuar listas com nome e NIF do utente identificando os bens fornecidos para posterior emissão de recibo 2. Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas	Implementadas	

Subsídios e Apoios

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Subsídios atribuídos a associações e organizações legalmente constituídas, que promovam atividades de reconhecido interesse para a UAlg	Moderado	1. Elaboração por parte da entidade beneficiária de relatório de atividades, no que concerne à aplicação do subsídio recebido 2. Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimento e escusa	Implementadas	

3.5. Fiscalização Técnica e Manutenção

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Fiscalização de empreitadas Riscos de corrupção e infração por desvio por parte da fiscalização na execução da empreitada no que respeita ao modo e execução, quantidade e qualidade ou de retenção, por funcionário, de material para uso próprio ou recebimento de material de qualidade inferior ao contratado sem a devida verificação	Moderado	1. Elaboração de documento próprio, por parte da entidade de fiscalização, que contenha as evidências	Implementada	Passou a ser abrangido o risco de incumprimento da carga horária do trabalhador, sendo realizada a sua monitorização.

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Contratos de manutenção	Moderado	1. Verificação aleatória em diferentes fases de execução do contrato 2. Apresentação de relatório por parte do gestor do contrato caso detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato 3. Verificação do cumprimento da carga horária por trabalhador	Implementadas	
Fiscalização do parque automóvel Risco de uso indevido das viaturas afetas à UAlg	Moderado	1. Cumprimento rigoroso do regulamento de uso de veículos da UAlg 2. Verificação dos mapas de utilização do parque automóvel, por um funcionário diferente que os emitiu 3. Cumprimento da legislação em vigor 4. Verificação aleatória por amostragem pelos responsáveis dos serviços	Implementadas	
Conferência de stocks de consumíveis de produtos de limpeza	Moderado	1. Verificação aleatória por amostragem 2. Conferência regular de stocks	Implementadas	

3.6. D.P.I. - Direitos de Propriedade Intelectual

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Atividades de registo de Direitos de Propriedade Industrial tecnológicos, nomeadamente: patentes, modelo de utilidade e topografias de produtos	Frac	1. Implementação de medidas de sensibilização e de divulgação do Regulamento da Propriedade Intelectual da Universidade do Algarve (RPI), junto de todos os agentes, com vista à sua correta aplicação	Em implementação	

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
semicondutores, resultantes de projetos de investigação ou outros trabalhos da Universidade do Algarve				
Atividades de registo de marcas, logótipos e desenhos ou modelos da Universidade do Algarve	Fraco	1. Implementação de medidas de sensibilização e de divulgação do Regulamento da Propriedade Intelectual da Universidade do Algarve, junto de todos os agentes, com vista à sua correta aplicação	Implementada	
Utilização de informação privilegiada inerente a processos de registo de direitos de Propriedade Intelectual, saber-fazer (know-how) e segredo comercial	Fraco	1. Obrigatoriedade de assinatura de um acordo de confidencialidade com entidade terceira, e/ou entre o funcionário, docente, não docente, discente, investigadores ou terceiros envolvidos e a UAlg	Em implementação	
Violação da titularidade dos direitos de propriedade intelectual da Universidade do Algarve	Fraco	1. Aplicação do Regulamento da Propriedade Intelectual da UAlg, Código da Propriedade Intelectual, Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos Implementação do formulário de divulgação de resultados e eventual acordo de partilha de titularidade dos direitos e resultados	Em implementação	
Salvaguarda do direito moral do inventor/criador	Fraco	1. Aplicação do Regulamento da Propriedade Intelectual da UAlg, Código da Propriedade Industrial e do Código do Direito de Autor	Implementada, em melhoria contínua.	Alargou-se o âmbito, integrando-se as atividades de apoio ao empreendedorismo (incluindo o apoio à criação de empresas de base universitária) e transferência de tecnologia, reforçando-se a implementação dos regulamentos internos da UAlg na ação
Processo de transferência de tecnologia: - Licenciamento ou processo de alienação de direitos de propriedade intelectual da UAlg	Moderado	1. Verificação e Implementação de mecanismos internos sobre procedimentos de transferência de tecnologia que envolvam processos de valorização do conhecimento (designadamente através da implementação e validação do Formulário de Comunicação de Resultados que consta do RPI e mecanismos de controlo hierárquico ou outros) 2. Reforço de medidas de controlo interno sobre o cumprimento de contratos celebrados pela Universidade do Algarve com terceiros	Implementadas, em melhoria contínua	Alargou-se o âmbito, integrando-se as atividades de apoio ao empreendedorismo (incluindo o apoio à criação de empresas de base universitária) e transferência de tecnologia, reforçando-se a implementação dos regulamentos internos da UAlg nas ações

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
- Repartição dos proveitos decorrentes da valorização /exploração dos DPI da UAlg				

3.7. Segurança da Informação

Descrição das atividades	Graduação do risco	Procedimentos e medidas preventivas	Execução em 2024 (Implementada, Em implementação, Não implementada)	Alterações realizadas (breve síntese das alterações realizadas, indicar o nº da ação)
Acesso indevido aos sistemas de informação e comunicação	Moderado	1. Implementação de Política de Segurança da Informação da Universidade do Algarve	Implementada	Encontram-se em curso diversas atividades e procedimentos e medidas no âmbito da prevenção de riscos de: Acesso indevido aos sistemas de informação e comunicação; Divulgação não autorizada de informação confidencial; Eliminação, manipulação ou alteração não autorizada de registos informáticos; Vulnerabilidades de segurança nos sistemas informáticos. Serão incorporadas na atualização do PPR-UAlg

4. Análise global

Apresenta-se em seguida o número de ações previstas do PPR-UAlg por área de intervenção e o número de ações implementadas, em implementação e não implementadas em 2024 e respetivas taxas de execução.

Quadro 4. – Grau de execução por área de intervenção do PPR-UAlg

Área de intervenção	Nº de ações previstas	Ações implementadas (nº; %)	Ações em implementação (nº; %)	Ações não implementadas (nº; %)
Gestão de Recursos humanos	35	23; 66%	12; 34%	0; 0%
Estudantes	41	29; 71%	9; 22%	3; 7%
Ação Social	13	13; 100%	0; 0%	0; 0%
Gestão Financeira	67	63; 94%	4; 6%	0; 0%
Fiscalização Técnica e Manutenção	9	9; 100%	0; 0%	0; 0%
D.P.I. Direitos de Propriedade Intelectual	7	4; 57%	3; 43%	0; 0%
Segurança da Informação	1	1; 100%	0; 0%	0; 0%
Total	173	142; 82%	28; 16%	3; 2%

Globalmente o PPR-UAlg apresenta uma taxa de execução de 82%, um aumento de 8 p.p. face a 2023, sendo que, das 173 ações previstas, 142 já se encontram implementadas e 28 (16%) encontram-se em implementação. As 3 ações não implementadas correspondem a uma atividade a suprimir, conforme pode ser verificado em 3.2. Estudantes.

5. Medidas gerais e análise das ações previstas em 2024

Procede-se em seguida à análise do grau de execução das medidas gerais estabelecidas no PPR-UAlg:

1. Ações de divulgação/esclarecimento sobre o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR-UAlg)

- Divulgar o PPR-UAlg a todos os trabalhadores, bem como os documentos e instruções de trabalho relevantes na intranet e divulgar o PPR-UAlg no portal da UAlg: Implementado em 2024.
- Realizar ações de formação e sensibilização dos trabalhadores: Em implementação (foram realizadas duas ações de formação sobre o PPR-UAlg dirigidas a todos os trabalhadores docentes, não docentes e investigadores em abril de 2024, que abrangeram 154 formandos).

2. **Atualização do Código de Conduta da UAlg**

Implementado (Despacho RT. 114/2023 de 25 de outubro)

3. **Constituição de uma Comissão de Monitorização do PPR-UAlg** Implementado (Despacho RT. 86/2023 de 28 de julho)

6. **Recomendações**

Decorrente da análise da execução das ações previstas no PPR-UAlg, apresentam-se em seguida as recomendações globais e de carácter mais específico, apresentadas por área de intervenção.

Recomendações globais:

Divulgação/esclarecimento sobre o PPR-UAlg: As ações de divulgação/esclarecimento PPR-UAlg deverão ser mantidas e ministradas periodicamente, para capacitação e atualização dos trabalhadores da UAlg.

Recomendações por área de intervenção:

Gestão de Recursos Humanos

Recrutamento e Contratação

Proteção de dados pessoais dos trabalhadores e transmissão ou uso indevido de informação confidencial - Promoção e divulgação entre os trabalhadores das regras legais e éticas aplicáveis ao exercício das suas funções: Realização de ações de sensibilização sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Universidade do Algarve.

Processamentos Diversos

Processamento de ajudas custo e de adiantamentos - Realização de verificações internas aleatórias e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas – Propõe-se a realização de verificação aleatória semestral e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas dos processamentos tratados pela UAIC e pelas Unidades Orgânicas.

Análise de Pedidos

Assiduidade e Licenças - Realização de verificações internas aleatórias e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas - Propõe-se a realização de verificação

aleatória semestral e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas referentes às ausências, com exceção das licenças (que já são verificadas) tratadas pelas Unidades Orgânicas.

Deslocação em serviço público - Realização de verificações internas aleatórias e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas - Propõe-se a realização de verificação aleatória semestral e por amostragem, para aferir do cumprimento dos procedimentos e normas instituídas nos processamentos tratados pela UAIC e pelas Unidades Orgânicas.

Estudantes

Prazos de candidatura/inscrição/pagamentos: Elaboração de documento orientador sobre a definição de prazos de candidatura/inscrição/pagamentos dos vários ciclos de estudos, com respetivo *workflow* que poderá clarificar os procedimentos e reduzir o risco da prática de atividades de corrupção.

Processamento de receita: Promoção da realização de Manual de Procedimentos para a área da Receita onde se encontrem integrados o conjunto das normas avulso em vigor, para garantir a transparência do procedimento realizado.

Virtualização dos processos de alunos: Promoção da virtualização de todos os processos de alunos com acessos condicionados e corretamente definidos, com eventual recurso a plataforma tecnológica para assegurar o devido controlo dos processos.

Arquivo de processos individuais de alunos e documentação acessória em suporte papel: Garantir a centralização de todos os processos no Arquivo Central, no Campus de Gambelas, com acesso restrito ao Arquivo Central da Universidade do Algarve e possibilidade de acesso controlado dos Serviços Académicos.

Atualização dos procedimentos associados a mobilidade para fins de estudo e estágio: Atualização do Regulamento Erasmus+ da UAlg de 2016 à luz da nova regulamentação e conceitos do programa, ao nível da mobilidade para fins de estudo, bem como da mobilidade para estágio, tendo por base o procedimento para a atribuição de financiamento Erasmus+ para estágios.

Ação Social

Comunicação da informação académica de estudantes bolseiros: Definição e implementação de um Manual de Procedimentos para comunicação da informação académica aos serviços de ação Social dos estudantes Bolseiros em caso de Alteração de Situação Académica.

Gestão Financeira

Conferência física do património: Dar continuidade ao trabalho de conferência física dos bens que constituem o cadastro de património.

Meios de pagamento digitais: Permitir a cobrança de receita através de meios digitais, tais como: MBway, Referências MB e cartão de crédito.

Fiscalização Técnica e Manutenção

Contratos de manutenção – Verificação sistemática do controlo e cumprimento da carga horária por trabalhador.

D.P.I. Direitos de Propriedade Intelectual

Consolidar os D.P.I. da UAlg: Reforço na implementação, e respetivo cumprimento, dos regulamentos internos da UAlg nas ações conexas com as atividades de apoio ao empreendedorismo, direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

Segurança da Informação

A área da segurança da informação pode ser reforçada com a inclusão das seguintes medidas:

Normas e procedimentos de segurança: Elaboração de documentos orientadores sobre a aplicação das medidas de segurança e normas de utilização de recursos e sistemas de informação. A normalização dos procedimentos da aplicação das medidas de segurança e a definição de regras de utilização dos recursos, pode prevenir o uso indevido destes e contribuir para a redução do risco da prática de atividades de corrupção.

Formação Contínua: A capacitação em segurança da informação é essencial para prevenir práticas corruptas. Ao assegurar que todos os envolvidos estejam informados sobre as melhores práticas, aumenta-se a capacidade de identificar e denunciar comportamentos suspeitos.

Atualizações de Software: É imperativo manter os sistemas e softwares devidamente atualizados para evitar a exploração de falhas que possam ser utilizadas em ações de corrupção ou fraude.

Backup e Recuperação: Elaboração de um Plano de cópias de segurança e recuperação devidamente documentado.

Gestão de Acessos: Revisão periódica das permissões de acesso.

7. Propostas de alteração ao PPR-UAlg

Propostas globais:

Não se consideram necessárias alterações globais ao PPR-UAlg.

Propostas por área de intervenção:

Gestão de Recursos Humanos - Recrutamento e Contratação

Recrutamento de docentes convidados – Retirar dos procedimentos e medidas preventivas a “Prévia e atempada divulgação das necessidades de recrutamento de docentes convidados”, uma vez que genericamente, as Unidades Orgânicas, internamente já o fazem.

Estudantes

Mudança de regime: noturno-diurno e diurno-noturno - Suprimir os procedimentos e medidas preventivas, dado que estes foram integradas no ponto anterior, relativo à seriação dos candidatos, para que exista uma uniformidade de critérios.

Ação Social

Atribuição de Alojamento Universitário aos estudantes Nacionais e ENEM - Proceder à correção da descrição da atividade para: “Atribuição de Alojamento Universitário aos estudantes Nacionais e Internacionais 1º ciclo”; Corrigir a medida 3.: onde se refere “estudantes ENEM” para “estudantes Internacionais do 1º ciclo”.

Gestão Financeira - Receita

Execução de projetos - Integração dos procedimentos e medidas em curso com vista à redução do risco de duplo financiamento.

Fiscalização Técnica e Manutenção

Contratos de Manutenção - Carga horária por trabalhador: Reforço das ações de verificação e controlo do seu cumprimento.

D.P.I. Direitos de Propriedade Intelectual

Processo de transferência de tecnologia - Integração dos procedimentos e medidas em curso para permitir a monitorização das iniciativas de apoio à criação de empresas de base universitária, e às relações Universidade|Empresa.

Segurança da Informação

Integrar as atividades e os procedimentos e medidas que abrangem as medidas indicadas na secção 6, designadamente, para: **Normas e procedimentos de segurança; Formação Contínua; Atualizações de Software; Backup e Recuperação; Gestão de Acessos.**

8. Conclusões

Verifica-se que o PPR-UAIG se encontra com uma adequada execução das ações previstas (82%), sendo que as restantes se encontram em implementação. Apenas uma área de intervenção apresenta menos de 60% das suas ações implementadas, Direitos de Propriedade Intelectual (3 ações; 43% do total). Será dada especial atenção às ações em implementação, com o propósito da sua concretização.

As ações de formação irão continuar a ser ministradas em 2025, sendo consideradas muito importantes para promover a divulgação e o conhecimento sobre o PPR-UAIG por parte dos trabalhadores da UAIG e sensibilizar os Serviços e outras estruturas, envolvidos nas áreas de risco identificadas, para a melhoria contínua dos procedimentos e concretização do PPR-UAIG.

O PPR-UAIG deverá integrar as propostas de alteração propostas neste relatório, realizando-se os ajustes necessários que decorrem dos processos de monitorização e melhoria contínua da instituição.